



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1358/2025, em 12 de fevereiro de 2025,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor DINALDO BATISTA FIGUEIREDO, Matrícula nº 4750, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais), admitido por meio da Portaria nº 10.263, de 29 de maio de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo